



Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 3976/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 6264, de 23 de outubro de 2025, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 18228-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período 04/03/2009 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 07/10/2025, a contar de 08/10/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 18228-01, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período, a contar de 04/03/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3977/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5840, de 24 de outubro de 2024, que concedeu a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal ITANAJARA SILVA DA SILVA, matrícula nº 11215-01, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 20/01/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) com previdência à servidora municipal ITANAJARA SILVA DA SILVA, matrícula nº 11215-01, serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 20/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3978/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2189, de 23 de abril de 2024, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal JEANSNILIANE CORREA SILVA, matrícula nº 11223, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 15/01/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal JEANSNILIANE CORREA SILVA, matrícula nº 11223, serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 15/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3979/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 120, de 14 de janeiro de 2025, que alterou de B para C a classe da servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 28908-01, assistente social, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 05/10/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL, matrícula nº 28908-01, assistente social, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 04/03/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3980/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3582, de 14 de janeiro de 2023, que alterou de B para C a classe da servidora municipal ELAINE DOS SANTOS DIAS MANCILHA, matrícula nº 17000, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei de nº 173/2020, a contar de 18/07/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal ELAINE DOS SANTOS DIAS MANCILHA, matrícula nº 17000, serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 14/12/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3982/2026, de 17/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ANA PAULA PEREIRA CORREA, matrícula nº 10936, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/11/2019 a 21/11/2022, a contar de 22/11/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3983/2026, de 17/07/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal ITANAJARA SILVA DA SILVA, matrícula nº 11215, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 20/06/2021 a 19/06/2024, a contar de 20/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3984/2026, de 17/07/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal JEANSNILIANE CORREA SILVA, matrícula nº 11223, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 15/06/2021 a 14/06/2024, a contar de 15/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3985/2026, de 17/07/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal MARILDA DA COSTA BOEIRA, matrícula nº 62332, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/2023 a 02/04/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 3986/2026, de 17/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARIA JUSSARA AIRES HAAS, estatutário, supervisor educacional, matrícula nº 29041-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 01/01/2012 a 31/12/2016, pago na folha mensal de junho.

Portaria 3987/2026, de 17/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3180/2011, 3427/2014, 2720/2018, 2132/2024 e 3255/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 3180, de 01 de setembro de 2011, que concedeu o 6º avanço trienal a servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, referente ao período de 17/08/2008 a 16/08/2011, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 17 de agosto 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 6º avanço trienal a servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 01/02/2013.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 3427, de 26 de agosto de 2014, que concedeu o 7º Avanço Trienal à servidora municipal estatutária ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 17/08/2011 a 16/08/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 7º Avanço Trienal à servidora municipal estatutária ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2016, a contar de 01/02/2016.” Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 2720, de 25 de abril de 2018, que concedeu o 8º Avanço Trienal à servidora ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 17/08/2011 a 16/08/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2019, a contar de 01/02/2019.” Art. 4º Retificar o art. 1º da portaria nº 2132, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 9º Avanço Trienal à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 17/08/17 a 27/05/20 e de 01/02/2019 a 31/01/2022, a contar de 01/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 5º Retificar o art. 1º da portaria nº 3255, de 10 de junho de 2025, que concedeu o 10º Avanço Trienal à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, Assistente Social, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 22/03/2022 a 21/03/2025, a contar de 22/03/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, Assistente Social, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2025, a contar de 01/02/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3988/2026, de 17/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARCIA TATIANE TUCHTENHAGEN BIELASKI, estatutário, professor, matrícula nº 80551-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 01/04/2013 a 31/03/2018, pago na folha mensal de junho.

Portaria 3989/2026, de 17/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal SIMONE NEUMANN JASS TAVARES, estatutário, operário, matrícula nº 28614-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 01/02/2022 a 08/02/2022, protelado por 08 dias de LTPF, pago na folha complementar de junho.

Portaria 3990/2026, de 17/07/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, estatutário, técnico em contabilidade, matrícula nº 35211-01, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao quinquênio de 10/06/2018 a 09/06/2023, protelado por 08 dias de LTPF, pago na folha de junho.

Portaria 3991/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5809, de 23 de outubro de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ITANAJARA SILVA DA SILVA, matrícula nº 11215-01, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 20/06/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 22/01/23, de acordo com a Lei nº 173/20, a contar de 23/01/23, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal ITANAJARA SILVA DA SILVA, matrícula nº 11215-01, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 20/06/2018 a 19/06/2021, a contar de 20/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3992/2026, de 17/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 2148, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal à servidora municipal JEANSNILIANE CORREA SILVA, matrícula nº 11223, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 15/06/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 17/01/23, a contar de 18/01/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal JEANSNILIANE CORREA SILVA, matrícula nº 11223, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 15/06/2018 a 14/06/2021, a contar de 15/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3993/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2150, de 22 de abril de 2024, que concedeu o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE OTAVIO FLORES MANCELHA, matrícula nº 11258, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/06/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 15/01/23, a contar de 16/01/23, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 5º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSE OTAVIO FLORES MANCELHA, matrícula nº 11258, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/06/2018 a 12/06/2021, a contar de 13/06/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3994/2026, de 17/07/2026

Retifica o art. 1º da Portaria nº 4781/2023 e 7056/2025.

Retificar o art. 1º da portaria nº 4781, de 22 de dezembro de 2023, que concedeu o 3º Avanço Trienal ao servidor municipal LEO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 31240, Motorista, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/11/2022, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 06/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal ao servidor municipal LEO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 31240, motorista, lotado na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/2018 a 02/04/2021, a contar de 03/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 7056, de 28 de novembro de 2025, que concedeu o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal LEO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 31240, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 06/11/2022 a 05/11/2025, a contar de 06/11/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal LEO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 31240, motorista, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/04/2021 a 02/04/2024, a contar de 03/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 3995/2026, de 17/07/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 3090, de 8 de setembro de 2008, que concedeu 05º (quinto) avanço trienal à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES - Matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao triênio 01/03/88 a 15/08/89 e de 01/02/07 a 16/08/08, a contar de 17 de agosto de 2008, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU.

Portaria 3996/2026, de 17/07/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3127/2008 e 5120/2018.

Retificar o art. 1º da portaria nº 3127, de 09 de setembro de 2008, que concedeu gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora ANA MARIA VIEIRA GOMES - matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a contar de 13 de agosto de 2008, conforme Artigo 92 da Lei Municipal nº 390/02 - RJU, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora ANA MARIA VIEIRA GOMES - matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, a contar de 01/02/2010, conforme Artigo 92 da Lei Municipal nº 390/02 - RJU.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 5120, de 29 de agosto de 2018, que concedeu gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora municipal ANA MARIA VIEIRA GOMES, matrícula nº 54038, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 01/02/2020.”

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 3997/2026, de 17/07/2026

Conceder o 1º Avanço Trienal à servidora municipal JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 29351 02, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/02/2012 a 12/02/2015, a contar de 07/05/2026. Art. 2º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 29351 02, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/02/2015 a 12/02/2018, a contar de 07/05/2026. Art. 3º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 29351 02, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/02/2018 a 12/02/2021, a contar de 07/05/2026.

Portaria 3998/2026, de 17/07/2026

Conceder 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal EDUARDO MAKOSKI BAGINSKI, matrícula nº 79367-2, estatutário, gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 08/07/26.

Portaria 3999/2026, de 17/07/2026

Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal EDUARDO MAKOSKI BAGINSKI, matrícula nº 79367-2, estatutário, gari, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 30/06/26.

Portaria 4002/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3869, de 13 de novembro de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal MATEUS LOPES, matrícula nº 11444, Operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/02/2023, a contar de 05/02/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal MATEUS LOPES, matrícula nº 11444, Operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4003/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 6234, de 6 de novembro de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal MATEUS LOPES, matrícula nº 11444, Operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/02/2023, pago na folha mensal de novembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal MATEUS LOPES, matrícula nº 11444, Operário, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021, pago na folha mensal de novembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4004/2026, de 17/07/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal JOSÉ OTÁVIO FLORES MANCELHA, matrícula nº 11258, Operário, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/06/2021 a 12/06/2024, a contar de 13/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4005/2026, de 17/07/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 954 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 17 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal LUCIANA SONNEMAN DE ABREU, matrícula nº 38687, Cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/2021 a 01/01/2024, a contar de 02/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4006/2026, de 17/07/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MARIA ANDREA AFFELDT DE FREITAS, matrícula nº 31704, Operário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 07/05/2021 a 06/05/2024, a contar de 07/05/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4007/2026, de 17/07/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal MARIBEL EYMAEL, matrícula nº 38695, Cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/2021 a 01/01/2024, a contar de 02/01/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4008/2026, de 17/07/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MARIA MADALENA DA SILVA LAMPE DOS SANTOS, matrícula nº 35009, Cuidador, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 10/06/2022 a 09/06/2025, a contar de 10/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4009/2026, de 17/07/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 2158, de 6 de novembro de 2024, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal MARIBEL EYMAEL, matrícula nº 38695, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/18 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 06/08/22, a contar de 07/08/22, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal MARIBEL EYMAEL, matrícula nº 38695, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2021, a contar de 02/01/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc7e5a25fae683>

